

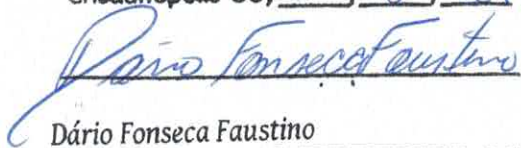
016

**DECRETO Nº 177/2017, 11 de Outubro de 2017.**

Publicado nesta data, mediante afixação  
no Placar de Avisos da Prefeitura.

Cristianópolis - GO, 11 / 10 / 2017.

**“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”**



Dário Fonseca Faustino  
Secretário de Administração

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS DO ESTADO DE GOIÁS, SAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR, , no uso de suas atribuições legais:**

**DECRETA:**

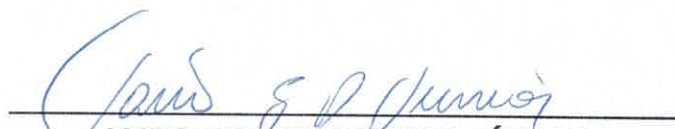
**Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal dia 13 de Outubro de 2017, por motivo do Feriado “Nossa Senhora da Conceição Aparecida & Padroeira do Brasil & Dia das Crianças” dia 12 Outubro de 2017.**

**Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou sem razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde com serviços de emergência, segurança do patrimônio público, arrecadação, fiscalização, a juízo dos respectivos dirigentes.**

**Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do Mês de Outubro de 2017.**

Atenciosamente,

  
**SAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal